

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DO REITOR

P O R T A R I A N º 1 1 7 7 / 2 0 1 7

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar os termos da Portaria nº 0796/2017, de 27/03/2017.

Art. 2º - Conceder à servidora GRASIELA MARTINI, matrícula SIAPE 1858857, Retribuição por Titulação - RT, para o Nível 1 da Classe A – Professor Adjunto - Doutorado – DE, a partir de 21/12/2016, conforme Parecer nº 098/2017 – CPPD.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 04 de maio de 2017.

Prof.^a Dr.^a CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
Reitora